



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 368/2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.60 do PA-128/08 e nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Balsas/MA, datados de 19/06/2008 e 30/06/08, respectivamente,

R E S O L V E

Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **PEDRO VIEIRA DA SILVA**, servidor requisitado, designado Oficial de Justiça "ad hoc", FC-01, Matrícula 308161334, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas/MA, nos Município de Loreto e São Raimundo das Mangabeiras, nos dias 18 e 30/06/2008, respectivamente.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 7 de julho de 2008.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES